



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1341/SME/DAF/2017	Data: 28/09/2017
Entidade Beneficiada.: APP Creche Chico Mendes	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: 6191/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 3.220,00	Data: 14/08/2017
Termo de Adesão nº.: 11ª	
Parcela nº.: 2ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 de março de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

<b>Nome da APP: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES CRECHE CHICO MENDES</b>
<b>Título do Projeto: PDEA</b>
<b>Valor transferido: 3.220,00</b>
<b>Número da parcela: 2º</b>
<b>Número de folhas que constam no processo: 15</b>
<b>Nome do Responsável: FLÁVIA TEREZINHA COSTA</b>
<b>Contato: Fone/e-mail: fla.vinhact@hotmail.com</b>

**Dados da Correspondência**

**Órgão :** PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Nº. correspondência :** OE 1341/SME/DAF/2017  
**Data de entrada :** 28/09/2017 às 13:39  
**Tipo de OE :** - Ofício Expedido  
**correspondência :**  
**Recebida em :** 28/09/2017 às 13:37  
**Setor de abertura :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira  
**Setor origem :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira  
**Remetente :** 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS  
**Assunto :** PROVIDÊNCIAS  
**Súmula :** ENCAMINHA PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO REF. À 2ª  
PARCELA DA VERBA DESCENTRALIZADA, NOTA DE EMPENHO 6191/2017, TERMO  
DE ADESÃO 11/2017, DA APP CRECHE CHICO MENDES.  
**Município :** Florianópolis - SC  
**Cadastrado por:** Silvana Lento

# VERBA DESCENTRALIZADA

APP CRECHE CHICO MENDES

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

**PARCELA: 2º**

**VALOR: 3.220,00**

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	C	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	C	
Prestação de contas organizada em folha A4	C	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	C	
Plano de Trabalho	C	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	C	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	C	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	C	
Original do extrato bancário da conta específica	C	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	C	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	C	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	C	

Data: 05/09/17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
-------------------	--

*Cristiane Schaffer*  
Mat. 17603-6  
Departamento de Logística

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Florianópolis, 04 de setembro de 2017

Exmo. Sr. Prefeito  
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário  
Maurício Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP CRECHE CHICO MENDES, CNPJ N° 02.395.070-0001-11, rua João Almeida de Oliveira, nº 147, Monte Cristo, Florianópolis, SC encaminhar a prestação de contas da parcela 2ª (segunda) no valor de R\$ 3.220,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Presidente  
Flávia Terezinha Costa**

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

Órgão/Entidade Beneficiada: APP CRECHE CHICO MENDES

CNPJ n. 02.350.070-0001-11

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

**Objetivo do Projeto:** Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

**Metas atingidas:**

- Manutenção e capina dos espaços externos da creche ( parques, grama e jardim)
- Manutenção predial ( pintura, colocação de quadros e ripas);
- Aquisição de material para manutenção e melhorias do prédio;
- Aquisição de material pedagógico para qualificar as experiências das crianças.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, e especialmente para a tender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 04 / agosto / 2017.

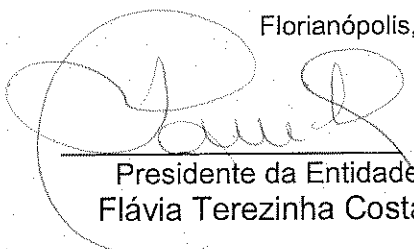
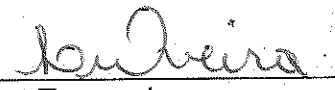


Presidente da Entidade  
Flávia Terezinha Costa



Tesoureiro  
Lúcia Oliveira

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Agosto	2017	2º	PMF	14-08-2017	620959
APP: CRECHE CHICO MENDES					
ENDEREÇO: Rua: JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Nº 147, Monte Cristo, Florianópolis,SC					
CEP: 88090-605			FONE: 32406402		
RESPONSÁVEL: Flávia Terezinha Costa					
CPF: 256.137.708-32			VALOR: 3.220,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
			3.220,00		
900050	000.005.049	15 -8-17		350,00	
900051	000085	15-08-17		1.000,00	
900052	000053277	23-8-17		648,66	
900053	000002124	24-08-17		529,00	
900054	014619	29-08-17		261,80	
900055	000086	29-8-17		430,54	
SALDO				0,00	
SALDO A DEVOLVER					
<p align="center">Florianópolis, 04 de setembro de 2017</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">               Presidente da Entidade  <b>Flávia Terezinha Costa</b> </div> <div style="text-align: center;">               Tesoureiro  <b>Lúcia Oliveira</b> </div> </div>					
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					



**Extrato por período**

Cliente: APP CRECHE CHICO MENDES

Conta: 0409 / 003 / 00001246-5

Data: 04/09/2017 - 12:12

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/08/2017	620959	CRED TEV	3.220,00 C	3.220,00 C
15/08/2017	900051	CHEQUE SAC	1.000,00 D	2.220,00 C
24/08/2017	900053	CHEQUE SAC	529,00 D	1.691,00 C
24/08/2017	900052	CHEQ COMP	648,66 D	1.042,34 C
29/08/2017	900055	CHEQUE SAC	430,54 D	611,80 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



### Extrato por período

Cliente: APP CRECHE CHICO MENDES

Conta: 0409 / 003 / 00001246-5

Data: 31/08/2017 - 15:04

Mês: Julho/2017

Período: 1 - 30

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3  
 018 104 0409 3 03001246-5 1 AAA 900050 0  
016 104 0409 3 03001246-5 1 AAA 900050  
 Pague por este cheque a quantia de Trêscentos e cinquenta reais / 00

a Madeirano JG Muller

**CAIXA**

NEWTON MACUCO  
 RUA TIJUCAS, 20  
 FLORIANOPOLIS-SC  
 CONFECÇÃO: 11/2016

e-centavos acima  
 ou à sua ordem  
Flópolis, 15 de agosto de 20 17  
João Almeida de Oliveira

APP CRECHE GÍCIO MENDES  
 CNPJ 02.395.070/0001-11

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2012

900050 018 104 0409 3 03001246-5 1 AAA 900050 0

Justificamos que não foi possível realizar transferência bancária  
 devido ao estabelecimento não aceitar esse tipo de transação e  
 também devido ao custo desse serviço para a APP

RECEBEMOS DE JG MULLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA  
 ESCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/08/2017 VALI  
 JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 147 MONTE CRISTO FLORIANOPOLIS-SC

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBI

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE




JG MULLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - M  
 RUA WILSON MENEZES, S/N  
 SANTOS DUMONT - 88117-130  
 SAO JOSE - SC Fone/Fax: 4832405858

*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE JG MULLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 350,00 DESTINATÁRIO: APP CRECHE CHICO MENDES - RUA JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 147 MONTE CRISTO FLORIANOPOLIS-SC

NF-  
Nº. 000.00  
Série 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
JG MULLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME  
RUA WILSON MENEZES, S/N  
SANTOS DUMONT - 88117-130  
SAO JOSE - SC Fone/Fax: 4832405858

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**1**  
Nº. 000.005.049  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4217 0813 0005 9400 0182 5500 1000 0050 4919 3956  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autor  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342170100112618 - 15/08/2017 10:23:2  
CNPJ

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256280789 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL APP CRECHE CHICO MENDES  
ENDEREÇO RUA JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 147  
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS  
BAIRRO / DISTRITO MONTE CRISTO  
UF SC FONE / FAX 4832406402  
CNPJ / CPF 02.395.070/0001-11  
DATA DA EMISSÃO 15/08/2017  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 15/08/2017  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 13:23:20  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 88090-576  
CNPJ 13.000.594/0001-82

FATURA / DUPLICATA  
Num. 6322  
Venc. 07/10/2017  
Valor R\$ 350,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (0) Emitente  
ENDEREÇO MUNICÍPIO PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. ICMS
1398	MAD PINUS TRATADO 2,5 X 10 X 3,00 10 PC 2,5 X 10 X 1,20	44072990	0400	5102	PC	5,0000	10,8340	54,17	0,00	0,00		0,00
1590	MAD PINUS TRATADO 10 X 10 X 3,00 3 PC 10 X 10 X 2,00	44072990	0400	5102	PC	3,0000	45,0267	135,08	0,00	0,00		0,00
1369	CAIXARIA PINUS 30 X 3,00	44072990	0400	5102	PC	4,0000	11,3475	45,39	0,00	0,00		0,00
1364	CAIXARIA PINUS 10 X 3,00	44072990	0400	5102	PC	3,0000	3,9467	11,84	0,00	0,00		0,00
59	DOBRADICA 3F CROMADA	83021090	0400	5102	PC	1,0000	14,7000	14,70	0,00	0,00		0,00
1487	VISTA PINUS TRATADO 2 X 7 10 PC VISTA 7 X 1 X 3,00	44072990	0400	5102	JG	2,0000	44,4180	88,82	0,00	0,00		0,00

15/08/17

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: ATE TERCA PAGAMENTO EM CHEQUE NA ENTREGA - Valor Aprox. Tributos R\$ 152,70 - R\$ 80,70 Federal,  
R\$ 72,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Comp. 018	Banco 104	Agência 0409	CI 3	Conta 03001246-5	C2 1	Série AAA	Cheque nº 900051	C3 8	RS = 1.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
a <u>Evânio Carlos Candido</u> de <u>15</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>17</u>									
<b>CAIXA</b> NEWTON MACUCO RUA TIJUCAS, 20 FLORIANOPOLIS-SC CONFECÇÃO: 11/2016			APP CRECHE CHICO MENDES CNPJ 02.395.070/0001-11			CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2012			

Justificamos que não foi possível realizar transferência bancária devido ao estabelecimento não aceitar esse tipo de transação e também devido ao custo desse serviço para a APP

<b>PJY</b> PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EVANIO CARLOS CANDIDO (48) 8417-6143 8426-7699	Nota Fiscal de Prestação de Serviço SÉRIE ÚNICA Nº 700085	
	Nat. Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Data da Emissão: 15/08/17	
Rua Camilo Silveira de Souza, 35 - Capoeiras - CEP 88.090-200 - Florianópolis - SC		
CNPJ N.º 12.764.405/0001-85		C.M.C.N.º 455.214-8
NOME/RAZÃO SOCIAL APP CRECHE CHICO MENDES		CFPS
ENDEREÇO JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA		N.º 147
FONE 32406402	BAIRRO/DISTRITO MONTE CRISTO	CEP 88090-605
MUNICIPIO Florianópolis		UF SC
CNPJ/CPF N.º 02.395.070/0001-11		INSCR. ESTADUAL N.º —
INSCR. MUNICIPAL N.º —		
DADOS DOS SERVIÇOS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	SERVIÇOS DE CAPINA	1.000
RECEBIDO 15/08/17		
CÁLCULO DO IMPOSTO		
BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
		1.000
DADOS ADICIONAIS		






RECEBEMOS DE ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS  
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/08/2017 VALOR  
TOTAL: 648,66 DESTINATÁRIO: APP-CRECHE CHICO MENDES

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

NF-e  
Nº 000053277 SÉRIE 1



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



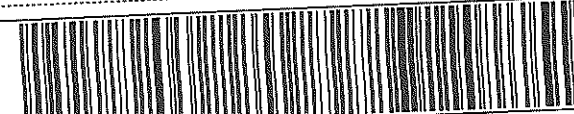
**Atacado Litoral**  
CATARINENSE

Razão Social: Atacado Litoral Catarinense Ltda  
Rua Coronel Pedro Demora, 1536 - Estreito - CEP: 88075-300 - Florianópolis - SC  
Tel: 48 3954 3100 - Fax: 48 3954 3118 - email: vendas@atacadolitoral.com.br  
Site: www.atacadolitoral.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1

Nº 000053277  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
42170809006278000140550010000532771722873764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255470746

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CPF/CNPJ 09.006.278/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342170104369875 23/08/2017 16:17:50

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL APP-CRECHE CHICO MENDES

CPF/CNPJ 02.395.070/0001-11 DATA DA EMISSÃO 23/08/2017 16:17:3

ENDEREÇO JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA 147

Bairro/DISTRITO MONTE CRISTO CEP 88.090-605 DATA ENTRADA/SAÍDA 23/08/2017

MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS FONE/FAX 32406402 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA 16:17:38

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	164,19	648,66
82,01	13,95				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,66

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE 1 - DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QTD DE VOLUMES

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO 0,000

PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALO	V.DESC	V.TOTAL	BC	BC	V.ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL.ICMS	AL.IPI	V.A.T.
10532	SUPORTE PARA MANGUEIRA TRAMONTINA	39234000	060	5405	UN	2,00	3,90	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,23
17276	CABO AUDIO VIDEO	85442000	060	5405	UN	1,00	3,80	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86
23827	SUPORTE MULTIUSO MODELO V	73261900	020	5102	UN	3,00	16,80	0,00	50,40	35,58	0,00	6,05	0,00	0,00	17,00	0,00	17,54
6800	CAIXA FERRAMENTA CF24 SAO BERNARDO	39269090	060	5405	UN	1,00	21,80	0,00	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,84
6817	ORGANIZADOR C/DIVISORIAS REF.108 SAO BERNARDO	39249000	060	5405	UN	1,00	19,30	0,00	19,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,94
15461	PRENDEDOR DE ROUPA STANDARD C/12 MOR REF.6061	39249000	060	5405	PC	2,00	1,99	0,00	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,99
1529	IDENTIFICADOR DE CHAVES UNITARIO WALEU	39261000	020	5102	UN	22,00	0,50	0,00	11,00	7,76	0,00	1,32	0,00	0,00	17,00	0,00	2,85
3042	CAIXA ORGANIZADORA PLASVALE 5,5LT REF.292	39249000	060	5405	UN	8,00	14,80	0,00	118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52
20505	CAIXA ORGANIZADORA SANREMO 29 LTS REF SR941	39249000	060	5405	UN	4,00	32,80	0,00	131,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,71
3044	ORGANIZADOR 25LT PLASVALE REF.294	39249000	060	5405	UN	3,00	36,80	0,00	110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,52
6808	CAIXA EMPILHAVEL 10 LT PLASVALE RF.1245	39249000	060	5405	UN	3,00	26,80	0,00	80,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,04
24686	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12	44219900	020	5102	PC	9,00	1,20	0,00	10,80	7,62	0,00	1,30	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
6132	CAIXA ORGANIZADORA SANREMO 8,5 LITROS REF.960	39249000	060	5405	UN	1,00	24,89	0,00	24,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,21
20711	CAIXA ORGANIZADORA C/ TRAVA KENDY 23 LTS	39231090	020	5102	UN	1,00	43,99	0,00	43,99	31,05	0,00	5,28	0,00	0,00	17,00	0,00	10,94

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

C.Pagto: CHEQUE - Vend: MARI - P: 647365

JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA 147

MONTE CRISTO - FLORIANOPOLIS

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA - RICMS-SC/01

EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME DE TRIBUTACAO PELO LUCRO REAL CONF. INSTRUCAO NORMATIVA SRF n de 1978

Redução da base de calculo segundo ao regime especial do RICMS - ANEXO 02 - Art. 90

Imposto Retido por Substituição Tributária - RICMS-SC/01 - Anexo 3

9C00A4AA9071943DABC6F7D326A00855 Trib aprox R\$55.76 Federal, R\$108.44 Estadual FONTE Val. Aprox. Trib: IBPT-W7m9E1

RESERVADO AO FISCO

**PAGO**





Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS  
 018 104 0409 3 03001246-5 1 AAA 900054 2 = 261,80 =

Pague por este cheque a quantia de Dozentos e sessenta e um reais e oitenta cen-  
tavos e centavos acima

Papelaria Casa do Estudante Ltda

**CAIXA**

Ipoleis, 29 de Agosto de 2017

Almeida

NEWTON MACUCO  
 RUA TIJUCAS, 20  
 FLORIANOPOLIS-SC  
 CONFECÇÃO: 11/2016

APP CRECHE CHICO MENDES  
 CNPJ 02.395.070/0001-11

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2012

000054 018 104 0409 3 03001246-5 1 AAA 900054 2

Justificamos que não foi possível realizar transferência bancária devido ao estabelecimento não aceitar esse tipo de transação e também devido ao custo desse serviço para a APP

GERLIHO NICOLAU DUARTE FILHO - EPP  
 PAPELARIA CASA DO ESTUDANTE  
 AVENIDA: LEDIO JOÃO MARTINS, nº895 - SALA 02  
 KOBRASOL - SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA  
 CNPJ: 22.028.537/0001-00 IE: 257.658.971  
 29/08/2017 11:24:58 CCF:014619 CDD:015449

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UNIT	RS	DT	A/T	VL	ITEM	RS
001	07891360320210	96091000 LAPIS COR AQUARELAVE L 36 CORES FABER	4	UN	X	62,00	T17,00%	A		248,00		
002	07891153047102	35069190 COLA GLITER 156 C/4 ACRILEX	2	UN	X	6,90	T17,00%	A		13,80		
<b>TOTAL</b>											<b>R\$</b>	<b>261,80</b>

Dinheiro 261,80  
 MDS: CE1D1CB868B92954EF0998A11A232B6B  
 Cliente: APP CRECHE CHICO MENDES  
 CPF/CGC: 02.395.070/0001-11  
 R. JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA N 147  
 88090605  
 Trib aprox R\$ 33,94 Fed, 44,51 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/empresome M2L5P8  
 Obrigad: volte sempre!  
 003 C1A85 2AE85 978014 88 E2C115 5E470 07985 60D  
 DARUMA AUTOMACAO MACH 1  
 ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 LJ:  
 AAAAAAAAAAIIIDBCBBC 29/08/2017 11:27:24  
 FAB:DR0815BR000000462621

GERCIHO NICOLAU DUARTE FILHO - EPP  
 PAPELARIA CASA DO ESTUDANTE  
 AVENIDA: LEDIO JOÃO MARTINS, nº895 - SALA 02  
 KOBRASOL - SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA  
 CNPJ: 22.028.537/0001-00 IE: 257.658.971  
 29/08/2017 11:24:58 CCF:014619 CDD:015449

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UNIT	RS	DT	A/T	VL	ITEM	RS
001	07891360320210	96091000 LAPIS COR AQUARELAVE L 36 CORES FABER	4	UN	X	62,00	T17,00%	A		248,00		
002	07891153047102	35069190 COLA GLITER 156 C/4 ACRILEX	2	UN	X	6,90	T17,00%	A		13,80		
<b>TOTAL</b>											<b>R\$</b>	<b>261,80</b>

Dinheiro 261,80  
 MDS: CE1D1CB868B92954EF0998A11A232B6B  
 Cliente: APP CRECHE CHICO MENDES  
 CPF/CGC: 02.395.070/0001-11  
 R. JOAO ALMEIDA DE OLIVEIRA N 147  
 88090605  
 Trib aprox R\$ 33,94 Fed, 44,51 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/empresome M2L5P8  
 Obrigado, volte sempre!  
 003 C1A85 2AE85 978014 88 E2C115 5E470 07985 60D  
 DARUMA AUTOMACAO MACH 1  
 ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 LJ:  
 AAAAAAAAAAIIIDBCBBC 29/08/2017 11:27:24  
 FAB:DR0815BR000000462621

**RECEBIDO**  
 29/08/17  
 [Assinatura]

[Assinatura]

Comp. 018 Banco 104 Agência 0409 C1 3 Conta 03001246-5 C2 1 Série AAA 900055 900055 Cheque n° 900055 CS 0 RS = 430,54 =

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos e centavos acima

a Evânio Carlos Candido ou a sua ordem

**CAIXA**

Ipelir, 29 de Agosto de 20 17

Ipelir

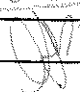
APP CRECHE CHICO MENDES  
CNPJ 02.395.070/0001-11

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2012

90055 018 104 0409 3 03001246-5 1 AAA 900055 0

NEWTON MACUCO  
RUA TIJUCAS, 20  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFECCÃO: 11/2016

Justificamos que não foi possível realizar transferência bancária devido ao estabelecimento não aceitar esse tipo de transação e também devido ao custo desse serviço para a APP

<b>PJY</b> PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EVANIO CARLOS CANDIDO	(48) 8417-6143 8426-7699	Nota Fiscal de Prestação de Serviço			
		SÉRIE ÚNICA			
Rua Camilo Silveira de Souza, 35 - Capoeiras - CEP 88.090-200 - Florianópolis - SC		Nº 000086			
CNPJ N.º 12.764.405/0001-85		Data da Emissão: 29/08/17			
NOME/RAZÃO SOCIAL APP Creche Chico Mendes		C.M.C.N.º 455.214-8			
ENDEREÇO João Almeida de Oliveira		C.F.P.S.			
FOFONE 32406402	BAIRRO/DISTRITO Monte Cristo	CEP 88090-605	MUNICÍPIO Ipelir		
CNPJ/CPF N.º 02.395.070/0001-11	INSCR. ESTADUAL N.º	INSCR. MUNICIPAL N.º			
DADOS DOS SERVIÇOS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	manutenção predial (pintura, colocação de quadras ripas)				430,54
RECEBIDO 29/08/17 					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
				430,54	
DADOS ADICIONAIS					

9/17

Justificamos que não foi possível realizar transferência bancária devido ao estabelecimento não aceitar esse tipo de transação e também devido ao custo desse serviço para a APP

<b>PJY</b> PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EVANIO CARLOS CANDIDO	(48) 8417-6143 8426-7699	Nota Fiscal de Prestação de Serviço SÉRIE ÚNICA	
		Nº 000086	
Rua Camilo Silveira de Souza, 35 - Capoeiras - CEP 88.090-200 - Florianópolis - SC		Nat. Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Data da Emissão: 29/8/17	
CNPJ N.º 12.764.405/0001-85		C.M.C.N.º 455.214-8	

CNPJ N.º 12.764.405/0001-85		CFPS	
NOME/RAZÃO SOCIAL APP Uche Chico Mendes			
ENDEREÇO João Almeida de Oliveira			N.º 147
FONE 32406402	BAIRRO/DISTRITO Monte Cristo	CEP 88090-605	MUNICIPIO Florianópolis
CNPJ/CPF N.º 02.395.070/0001-11		INSCR. ESTADUAL N.º	INSCR. MUNICIPAL N.º

DADOS DOS SERVIÇOS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	manutenção predial (pintura, colocação de quadros ripas)			430,54

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				430,54

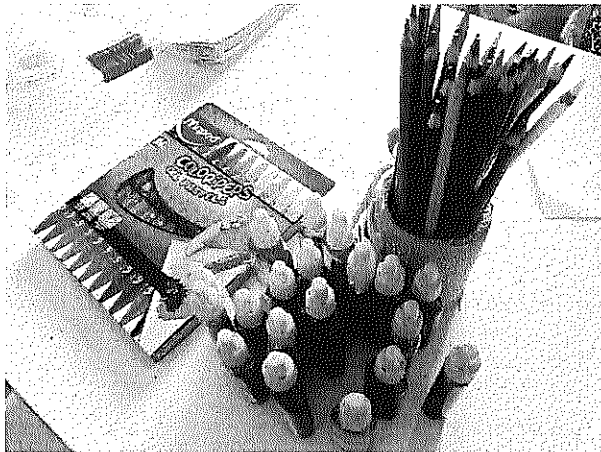
DADOS ADICIONAIS	
(Empty space for additional data)	

Gráfica Rei dos Cartões Ltda. ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84  
 Inscr. Estadual 254.822.509 - CMC 900.015-5 - 05 Blocos de 50x3 de 000.001 a 000.250 - Aut. da P.M.F. 1226/11 em 23/03/2011.

Recebi(emos) de <b>EVANIO CARLOS CANDIDO</b> o(s) serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviço(s) indicado ao lado.		SÉRIE ÚNICA Nº 000086
Data da Retirada 29/8/17	Identificação e Assinatura do Recebedor Reyl: w martins	

940-

IMAGENS DOS SERVIÇOS REALIZADOS E ITENS ADQUIRIDOS COM O 2º RECURSO 2017



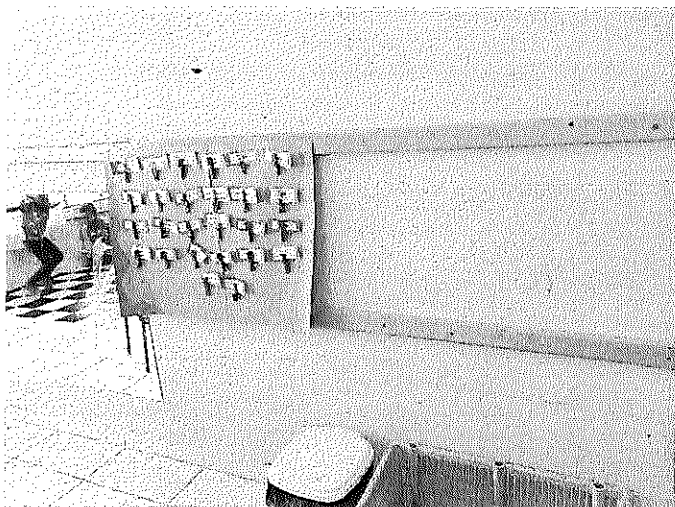
compras referente a nota 01419



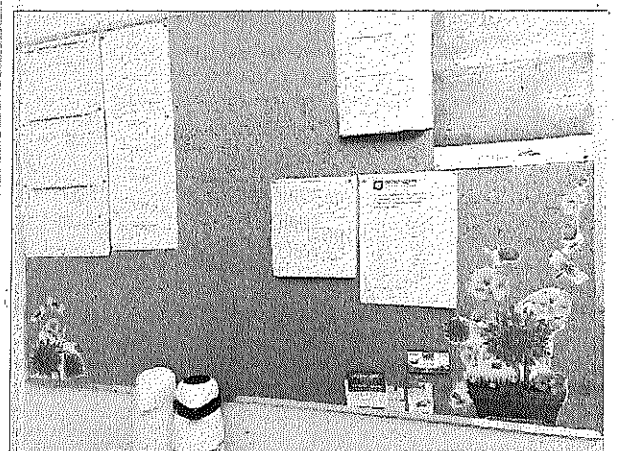
Compras referente a nota 00053277



MANUTENÇÃO REFERENTE A NOTA 000086



MATERIAL REFERENTE A NOTA 000.005.049



SERVIÇO REFERENTE A NOTA 000086

A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.

**Extrato por período**

Cliente: APP CRECHE CHICO MENDES

Conta: 0409 / 003 / 00001246-5

Data: 12/09/2017 - 12:15

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 12

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	611,80 C
08/09/2017	900050	CHEQ COMP	350,00 D	261,80 C
11/09/2017	900054	CHEQ COMP	261,80 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/07/2017  
Nº do empenho : 6191/17  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.027 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. ESCOLAS - ENS. INFANTIL  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000235  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhos anteriores :	499.487,8
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.220,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.100.000,00	Total ( B ) :	502.707,8
		Saldo ( A - B ) :	597.292,1

Credor: 18003 APP DA CRECHE CHICO MENDES  
Endereço: RUA ADAUTO DE ANDRADE S/N Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 02.395.070/0001-11 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 409-0 Conta Corrente: 1246-5

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA CRECHE/SME, REFERENTE A 2ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 11/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.220,00

Fica empenhada a importância de 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)

Fundamento legal : 5318/2007 Data : 13/11/2007  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

*Flávia C. de Souza*  
Flávia C. de Souza  
CPF: 21955-0  
M. de F. S. M. E.  
Responsável pela emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

*Maurício Fernandes Pereira*  
Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria de Educação de Florianópolis  
Gerência Administrativa Financeira

Conv. 11/2017

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome	
02.395.070/0001-11	APP CRECHE CHICO MENDES	
Endereço		
JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA		
Complemento do Endereço	Bairro	
Nº 147	MONTE CRISTO	
UF	Município	CEP
SC	FLORIANÓPOLIS	88090-605
Telefone	Fax	E-Mail
48- 32406402		

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0409- NEWTON MACUCO	1246-5	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
25613770832	FLÁVIA TEREZINHA COSTA		
Endereço			
RUA JOAQUIM NABUCO			
Complemento do Endereço	Bairro		
Nº1100 BL, 33 AP. 204	MONTE CRISTO		
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88.090-060	
Telefone	Fax	E-Mail	
48 - 3202358		FLA.VINHACT@HOTMAIL.COM	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Orgão Expedidor	UF
3096699-0	27/08/2004	SSP	SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
56094760972	MARIA LUCIA PELOGIA CANDIDO		
Endereço			
AVENIDA ATLÂNTICA			
Complemento do Endereço	Bairro		
Nº1141	JARDIM ATLANTICO		
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88095-701	
Telefone	Fax	E-Mail	
48-984355792		MALUPELOGIA@GMAIL.COM	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Orgão Expedidor	UF
4743974	28/03/2012	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
FLORIANÓPOLIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola





**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor  
**NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI**  
Diretor Operacional  
Secretaria Municipal da Educação  
Nesta

**Assunto:** Consulta sobre o Marco Regulatório

**Senhor Diretor,**

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup>, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta - PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.<sup>a</sup> continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

*Silva*  
**SANDRO JOSÉ DA SILVA**  
Superintendência da Transparência e Controle

*Encaminhar-se aos  
Setores competentes para  
cumprimento e providências  
Dinheiro Direto/Lei.  
Em 22-3-17  
Silva*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 4

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017**, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; -Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ALT Nº 00379/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de Luana Costa Colle, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213) referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00380/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de Dais Cristina Porfírio, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213) referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00381/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de Roberta Ferreira Saraiva, matrícula nº 39089-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00382/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérgio





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 05.08.2017				
Associação de Pais e Professores: Creche Chico Mendes				
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação				
Nota de Empenho (NE) n°:6191/17				
Valor da Liberação: R\$ 3.220,00		Data: 31.07.2017 – pagamento: 14.08.2017		
<b>Categoria</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção				
<b>Tipo de Parceria:</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão n° 11/2017				
<b>Modalidade:</b>				
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n°135/SMTC/GAB/2017 (anexo)				
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 2ª				
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>		<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Termo de Parceria</b>				
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
<b>2. Plano de Trabalho</b>				
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
<b>3. Prestação de Contas</b>				
3.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
<b>4. Relatório de Execução Financeira</b>				
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.’	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		Valor
<b>Transferência</b>		
Recurso recebido:		3.220,00
Aplicação Financeira:		
<b>Total:</b>		<b>3.220,00</b>
Despesa		
<b>1) Despesas Correntes</b>		
1.1) Material de consumo: manutenção		1.527,66
1.2) Material de Consumo: pedagógico		261,80
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		1.430,54
<b>Total (1):</b>		<b>3.220,00</b>
<b>2) Custos Indiretos</b>		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
<b>Total (2):</b>		
<b>Total (1+2)</b>		<b>3.220,00</b>
<b>3) Despesas Glosadas:</b>		
<b>4) Saldo a devolver:</b>		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. \*A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº...169/2017
3. \*As visitas in loco foram realizadas, em... de... de 2017, com os seguintes membros da comissão: CRISTIANE SCHÄFFER  
DENISE W. SÁ e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. \*O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em 28/09/2017, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº...507/2017

\*vide justificativa em anexo.

### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Sem restrições


RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

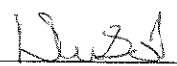
Florianópolis, 15 de setembro de 2017.


- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
SIMONE MARIA AVILA FOCHE SATO  
MATRÍCULA Nº 15.976-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO  
MATRÍCULA Nº 09.623-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE FARIAS  
MATRÍCULA Nº 13.395-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
DENISE WESTPHAL SÁ  
MATRÍCULA Nº 17.789-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE SCHÄFFER  
MATRÍCULA Nº 17.603-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 0469/2017/DIOP/SME/PMF

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
**MARIA LUCIA PELOGIA CANDIDO**  
Diretora da Creche Chico Mendes  
Rua João Almeida de Oliveira nº: 147  
Monte Cristo  
NESTA

Assunto: **Visita da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste comunicar que seguindo o artigo nº 41, em seu inciso II, § 2º, do decreto 17.361 de 15 de março de 2017, realizaremos no dia 22 de setembro uma visita técnica em sua Unidade Educativa.
2. O objetivo da visita in loco é colher informações para subsidiar o relatório técnico a ser emitido por esta Comissão.
3. Reiterando os cumprimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA OPERACIONAL**

Ofício nº. 507/2017/DIOP/SME/PMF

Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

Ilustríssima Senhora  
**MARIA LUCIA PELOGIA CANDIDO**  
Diretora da Creche Chico Mendes  
Rua João Almeida de Oliveira nº: 147  
Monte Cristo  
NESTA

Assunto: **Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação/PDEA**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, encaminhar relatório da visita de Comissão de Monitoramento e Avaliação realizada a sua Unidade Educativa.
2. Este relatório atende ao §4º do artigo 41, decreto 17.361 de 15 de março de 2017.
2. Reiterando os cumprimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

*Relatório Comissão de monitoramento e avaliação  
Visita realizada no dia 22 de setembro de 2017  
Creche Chico Mendes*



Fomos recepcionadas pela Tesoureira da APP Karina Quint Rachadel, ao conversarmos, explicamos o nosso objetivo com a visita e também falamos um pouco sobre de que se trata o **Decreto 17.361 de 15 de março de 2017**, que vem trazendo algumas mudanças para a análise das prestações de contas, uma delas é a formação de uma "Comissão de Monitoramento e Avaliação".

De acordo com o **artigo 41** do Decreto 17361, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará responsável em analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, assim como, realizar visitas in loco e emitir um relatório técnico.

Depois de um breve esclarecimento, fomos conhecer a unidade educativa verificando as aquisições e manutenção realizada com a segunda parcela da Verba Descentralizada no valor de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

A APP utilizou o recurso financeiro, conforme previsto no plano de trabalho. Adquirindo bens de consumo mediante as necessidades da unidade educativa.

A compra de madeira pinus e vista pinus foi realizada para execução de caixaria e para painel para fixar as atividades das crianças.

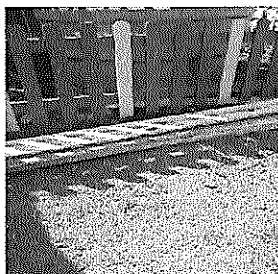
Serviço e manutenção da capina no pátio da unidade educativa foram executados.

Verificamos que estão de acordo as compras realizadas referentes a aquisição de caixas organizadoras, suporte para mangueira, identificador de chave, assento sanitário e caixa para ferramenta, pois a unidade tem furadeira e precisava guardá-la corretamente, como também, demais produtos referidos em nota fiscal conforme prestação de contas.

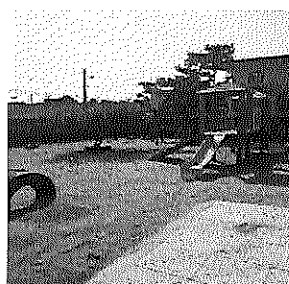
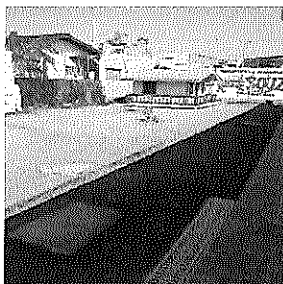


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

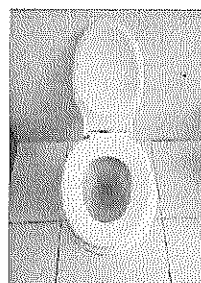
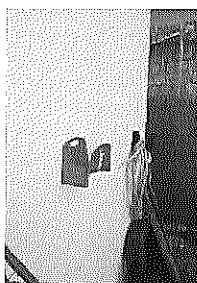
*MADEIRA PINUS (NF Nª 005049)*



*EXECUÇÃO DA CAPINA (NF Nª 0085)*



*SUPORTE MANGUEIRA, CAIXA ORGANIZADORA, CAIXA FERRAMENTA E VASO*  
*(NF Nª 053277 E Nª 04224)*



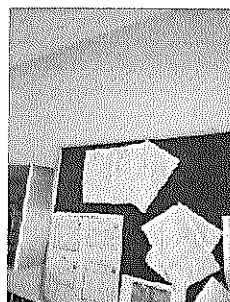
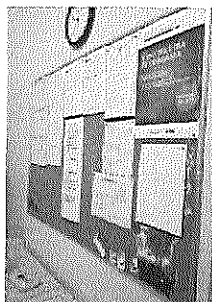
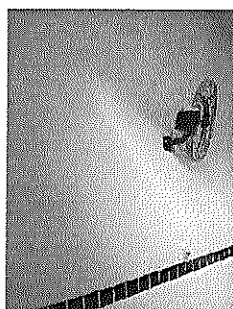


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

*LAPIS AQUARELA E COLA GLITER (NF N° 015449)*



*PINTURA E COLOCAÇÃO DE QUADROS (NF N° 0086)*



*Cristiane Schaffer*  
Cristiane Schaffer  
Matrícula n° 17.603-6

*Denise Westphal Sá*  
Denise Westphal Sá  
Matrícula n° 17.789-0

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada n°:	26/09/2017		
Associação de Pais e Professores:	CRECHE CHICO MENDES		
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação		
Nota de Empenho (NE) n°:	6191/17		
Valor da Liberação:	3.220,00	Data do empenho:	31/07/17
		Data do pagamento:	14/08/17
<b>Categoria</b>			
(X) Subvenção			
<b>Tipo de Parceria:</b>			
(X) Termo de Adesão	n° 11/2017		
<b>Modalidade:</b>			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente à parcela n°: 2ª			
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°:	162/2017	Publicada no Diário Oficial n°:	1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?-	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP CRECHE CHICO MENDES alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor só será realizada se o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justificar tal necessidade.

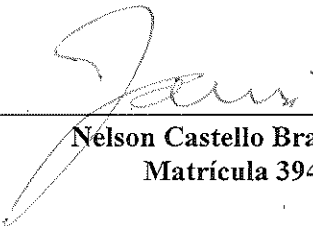
### CONCLUSÃO

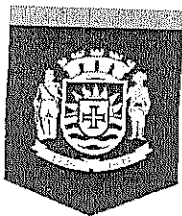
De conformidade com o relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo que os resultados sociais previstos foram alcançados, não ocorrendo restrições nem recomendações.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Castello Branco Nappi  
Matrícula 39455-6



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016** - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

**PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/C/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/C/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/C/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSL/C/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/C/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1341/SME/DAF/2017	Data de Entrada n.º: 28/09/2017
Associação de Pais e Professores: APP Creche Chico Mendes	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n.º: 6191/17	Data: 31/07/2017
Valor da Liberação: 3.220,00	Data: 14/08/2017
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão n.º 11/2017	
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 2	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:


**RESTRICÇÕES:** não há

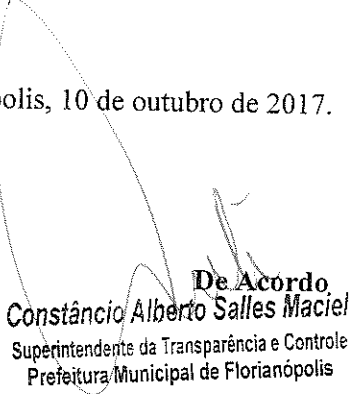
**RECOMENDAÇÕES :** não há

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 10 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Stefan Koerich Theis – Mat. 33575-4**  
Superintendência da Transparência e Controle

**De Acordo**  
  
**Constâncio Alberto Salles Maciel**  
Superintendente da Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Educação**